

**PORTARIA Nº. 374/2015.**  
**DE: 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONVOCA SERVIDORA KARINY RIBEIRO DE FREITAS PARA REASSUMIR SUA FUNÇÃO NO CARGO DE AGENTE AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MIGUEL JOSE BRUNETTA,**  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta atestado médico e solicita licença para desvio de função;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 16/10/2015, opinando pela readaptação de função;

Considerando que a referida servidora encontra-se em estágio probatório e que o artigo 60 da Lei Municipal nº 055/2001 de 28/01/2001 veda a concessão de readaptação de função à servidor não estável;

Considerando ainda que a servidora tomou posse em 19/05/2015 atendendo os requisitos estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015, tendo inclusive apresentado comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido,

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Convocar a servidora pública municipal KARINY RIBEIRO DE FREITAS para reassumir sua função no cargo de Agente Ambiental a partir desta data.

**Art. 2º** - Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos e à Assessoria Jurídica a apuração por meio de procedimento administrativo próprio, existência de eventual indício de irregularidades quanto à documentação médica apresentada na posse pela servidora.

**Art. 3º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE**